Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 11 / 02 / 2019 10.094 APROVADO EM - 26 / 02 / 2019 10.108 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 916/2019**	**11/02/2019** **Protocolo: 1864/2019** **Processo: 1419/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através de sua secretaria competente, realize estudos para a colocação de um semáforo para pedestres acionado por botoeira na Rua Dom Bosco esquina com a Rua Minas Gerais, afim de melhorar a segurança dos alunos da EMEF França Pinto.

Luiz Francisco Spotorno
Vereador (a) do PT

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: 0r84b7gev